

?

Seção de Legislação do Município de Quatro Irmãos / RS
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002, DE 18/10/2005
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS.

Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela LOM e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, faz saber que o plenário aprovou e nós promulgamos a presente

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Os dispositivos abaixo da Lei Orgânica Municipal de Quatro Irmãos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

c) "Revogado".

Art. 36. (...)

Parágrafo único. Em todos os projetos ou propostas que tenham origem no Poder Executivo, far-se-ão acompanhar de mensagem escrita do Prefeito expondo a justificativa ou os motivos da mesma.

Art. 47. (...)

~~Parágrafo único. O afastamento do exercício do mandato pelo Prefeito implicará, necessariamente, na sua substituição, conforme prevê o art. 44 e seu parágrafo.~~ **(NR EMENDA À LO 003/2011)**

Art. 69. (...)

II - A participação de servidores no produto da arrecadação de tributos e multas.

a) "revogado"

b) "revogado"

c) "revogado"

Art. 79. (...)

§ 1º Caberá à Comissão Única de pareceres:

§ 8º

~~H - O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até o dia 15 de setembro e devolvido para sanção até o dia 15 de outubro de cada ano;~~ **(NR EMENDA À LO 003/2011)**

Art. 80. (...)

VI - A concessão ou utilização de créditos ilimitados;

Art. 91. (...)

§ 4º O proprietário do solo urbano, incluído no Plano Diretor com área não edificada ou subutilizada, nos termos da Lei Federal, deverá promover sua adequada conservação sob pena, sucessivamente, de:

Art. 147. A publicação dos atos e das leis municipais, quando não houver imprensa oficial, far-se-á

por afixação em painel de fácil acesso público na sede da Prefeitura e da Câmara, concomitantemente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005.